

TERMO ADITIVO Nº 007/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 002/2020-SMS.G/AHM

**PROCESSO Nº** 6110.2019/0011250-1

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E O INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.

**OBJETO DO CONTRATO:** IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE 188 LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO E 218 LEITOS DE INTERNAÇÃO CLÍNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DA VILA BRASILÂNDIA, COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** LOCAÇÃO de respiradores para incremento de 38 leitos de terapia intensiva vinculado ao novo Plano de Trabalho e ao novo Plano Orçamentário”, para atendimento à demanda de pacientes COVID-19, no Hospital Municipal da Vila Brasilândia, para os meses de fevereiro, março e abril de 2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 393.300,00 (trezentos e noventa e três mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00-F. 00

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.684.938-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.364.118-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**, pessoa jurídica de direito privado, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76, requerimento CREMESP sob N° 966859, com sede à Avenida Luiz Carlos Prestes, 350 salas 111 a 115, Rio de Janeiro/RJ, com estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade do Rio de Janeiro/RJ, com matrícula 248.180, e endereço da matriz sito a Alameda Santos, n.º 193 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP – CEP. 01419-000, neste ato representada por seu Presidente, **CLÁUDIO ALVES FRANÇA**, portador de cédula de identidade RG [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA** com fundamento na Lei Federal nº13.979/2020, no Decreto Legislativo nº06/2020, na Lei Federal nº8.080/1990, no Decreto Municipal nº59.283/2020, no Decreto Municipal nº59.291/2020, na Lei Municipal nº14.132, de 24 de janeiro de 2006, no Decreto Municipal nº52.858, de 20 de dezembro de 2011 e supletivamente, no que couber, na Lei Federal nº8.666/1993, RESOLVEM celebrar o presente ao Termo Aditivo 007/2020 ao Contrato de Gestão Emergencial 002/2020/SMS.G/AHM, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 **LOCAÇÃO** de respiradores para incremento de 38 leitos de terapia intensiva vinculado ao novo Plano de Trabalho e ao novo Plano Orçamentário”, para atendimento à demanda de pacientes COVID-19, no Hospital Municipal da Vila Brasilândia, para os meses de fevereiro, março e abril de 2021, conforme despacho autorizatório, publicado em Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 20/03/2021, página 85.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio pelo período de fevereiro a abril de 2021, no valor mensal de **R\$ 131.100,00** (cento e trinta e um mil e cem reais), e valor total na quantia de **R\$ 393.300,00** (trezentos e noventa e três mil e trezentos reais), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, para custeio da prorrogação do plano de trabalho e plano orçamentário apresentado no expediente, condicionando a sua execução à existência de dotação orçamentária informada através da Nota de Reserva e Empenho.

*efds* 2

*[Handwritten signature]*

2.2 O valor do repasse mensal está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

LOCAÇÃO DE 38 RESPIRADORES	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021	ABRIL/2021	TOTAL
CUSTEIO-R\$	131.100,00	131.100,00	131.100,00	393.300,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 002/2020-SMS.G/AHM**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2021.



CLÁUDIO ALVES DE FRANÇA

PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IABAS

PELA CONTRATANTE:




EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



MARILANDE MARCOLIN  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

TESTEMUNHAS:



NOME: Maria Luiza de Souza

CPF: [REDACTED]



NOME: RENATA PIZZOLLI PAVESES

CPF: [REDACTED]